



Câmara Municipal de Jundiá  
S. P.

DESPACHO  
DEFIRO. Ofício-se e a  
seguir. ARQUIVE-SE.

*[Signature]*  
Presidente

8/11/1977

REQUERIMENTO N. 318

Sr. Presidente

Entristeceu-se a cidade com a notícia do passamento, no último dia 30 de outubro, do querido professor LUIZ RIVELLI, pessoa das mais estimadas entre nós.

Mestre dedicado, conquistou, durante os longos anos de magistério, respeito e admiração de todos os seus alunos, granjeando, ainda, a simpatia de incontável número de amigos e de tantos que o puderam conhecer.

Seu passamento trouxe-nos profundo pesar e tristeza, eis que de nosso meio desaparece, assim, uma figura inesquecível - exemplo imorredouro e imperecível, assinalado com amor e trabalho durante toda uma vida.

No momento em que deixa o nosso convívio, Luiz Rivelli entrega-nos o seu legado, a ser preservado pelos seus contemporâneos e pósteros, que saberão honrar a memória de um dos mais ilustres e respeitados cidadãos.

REQUEIRO; pois, à Presidência, na forma regimental, inserção, nos anais desta Casa Legislativa, de VOTO DE PESAR pelo lutuoso acontecimento, dando-se conhecimento desta deliberação à Família enlutada e apresentando-se-lhe as condolências e sentimentos da Edilidade Jundiáense.

Sala das sessões, em 4-11-1977.

*[Signature]*  
Lázaro de Almeida.